



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 28 de abril de 2020.

Atos do Poder Executivo e Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Matinhas
"Casa de Protásio Carlos Moreno"
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 005/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa de Protásio Carlos Moreno c/c com o art. 51, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL – para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executada pelo Poder Legislativo do Município de Matinhas (PB), durante o exercício de 2019, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO
ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
CLAUDIO DE LIMA SAMPAIO	MEMBRO
ELIZONEIDE VIEIRA ALVES	MEMBRO
JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO	APOIO

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo quarto nomeado, ficando designado como suplente e secretário da referida Comissão o servidor CLAUDIO DE LIMA SAMPAIO, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 3º - Fica designado como responsável pelas pesquisas de preços, o Servidor CLAUDIO DE LIMA SAMPAIO.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue-se em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Matinhas (PB), 01 de abril de 2020.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO DE AÇÕES JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 14.989,90 (catorze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) com a empresa SAMARA CRISTINA BARROS DA SILVA 07773577471 (PHILOS CONSULTORIA), inscrita no CNPJ nº 34.718.241/0001-92. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 27 de Abril de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº024/2020
DISPENSA Nº013/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: SAMARA CRISTINA BARROS DA SILVA
07773577471 (PHILOS CONSULTORIA)
CNPJ Nº 34.718.241/0001-92
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO DE AÇÕES JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**
VALOR TOTAL: R\$ 14.989,90 (catorze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
PERÍODO: 90 dias

Matinhas (PB), 27 de Abril de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal